

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO,
PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA.**

PROCOLO SME

Em 02/04/2018
Gronda

**Assunto: Pauta de Reivindicações Específicas dos
Trabalhadores e Trabalhadoras da Educação Da Prefeitura
Municipal De Curitiba.**

**SISMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
CURITIBA**, na condição de representante dos servidores municipais, vem mui/
respeitosamente à Vossa Presença para apresentar a pauta **específica dos
trabalhadores e trabalhadoras de Escola**, para ao final, pedir seu atendimento,
como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores da referida
secretaria.

Os servidores, reunidos em assembleia, deliberaram como prioritárias as
seguintes reivindicações:

1. Criação do Cargo de Técnico Escolar, permitindo que todos os Trabalhadores de Escola que exercem a função de auxiliar de serviços escolares migrem para o mencionado cargo após a conclusão do curso Pró-funcionário;
2. Garantia de recesso aos trabalhadores e trabalhadoras em escolas e CMEIs conforme inicio e final do calendário do magistério;
3. Garantir que todos os trabalhadores e trabalhadoras em Escolas e CMEIs; tenham o direito de fazer o curso Pro – funcionário ofertado pela SEED-PR;
4. Revisão do dimensionamento das escolas (relação alunos x auxiliares de serviços escolares), de até 90 alunos e de acordo com o grau de complexidade conforme número de alunos oriundos de inclusão;
5. Adicional de 30% para todas as Escolas Integrais, CEIs e UEIs;
6. Garantia do Dimensionamento de Auxiliares de Serviços Escolares em todas as CEIs e UEIs; (conforme portaria 41).



7. Rever descritivo de função em construção conjunta com sindicato e categoria;
8. Garantir condições de trabalho priorizando pela saúde dos trabalhadores e trabalhadoras em todos os ambientes escolares.
9. Garantir através de lei o combate ao assedio moral.
10. Garantir através de portaria especifica aos trabalhadores e trabalhadoras de escolas não docentes a fruição da licença premio.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em reunião de negociação exclusivamente designada para esse fim.

Nestes Termos, Pede deferimento.

Curitiba, 28 de março de 2018.


Irene Rodrigues dos Santos
Coordenadora Geral do SISMUC

Com cópia para:

Maria Silvia Bacila Winkeler
Secretária Municipal da Educação.

Heraldo Alves das Neves
Secretário Municipal de Recursos Humanos.